



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

PROCESSO Nº 238/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/ 2020

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede a Avenida Iguatemi n.º 22, inscrito no CGC/MF sob o n.º 13.629.987/0001-50, por meio da Fundação Cultural, com sede a Rua Joaquim das Neves Norte n.º 490, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.063.821/0001-77, neste ato representado por **Milena Cristina Feuser**, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 013/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 015.209.901-89 e Cédula de Identidade RG n.º 1.372.014 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 635, bairro centro; **Caroline Touro Beluque Eger**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 084/2018 e Decreto n.º 035/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 992.652.061-87 e Cédula de Identidade RG n.º 114.0551 SSP/MS, Rua Niterói, 159-Centro; **Wellington de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; **Fernando Tadashi Kamitani**, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 056/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 249.352.121-87 e Cédula de Identidade RG n.º 218.679 SSP/MT, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Venezuela, 488, centro; **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 007/2017, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 998.548.641-20 e Cédula de Identidade RG 11.33911 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alameda das Acácias, n.º 98, Bairro: Royal Park; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenadora de Despesas em substituição conforme Portaria n.º 597/20, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A. **Sergio Henrique dos Santos**, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas em Substituição conforme Portaria n.º 608/20, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 901.295.631-53 e Cédula de Identidade RG n.º 105.7729 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Avenida Bataguassu, Apto 12, Edifício Naviraí – Centro; **Marizelia Mazzini Medeiros**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 089/2018 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Portaria n.º 576/2020, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 829.539.291-34 e Cédula de Identidade RG 950.947 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Higino Gomes Duarte, n.º 568, Bairro: Centro; **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 005/2017, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 830.384.429-68 e Cédula de Identidade RG n.º 039.202.131 SSP/PR, Alameda Celeste Berteli, 116 - Residencial Classe A. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 120/2020, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas A.P.N. **INDÚSTRIA E CONFECÇÕES EIRELI** CNPJ: 29.903.667/0001-86, **F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO** CNPJ: 15.148.472/0001-63, **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI – ME** CNPJ 05.074.839/0001-98, **NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP** CNPJ 07.097.360/0001-00, **PETTER UNIFORMES EIRELI – EPP** CNPJ: 16.996.110/0001-95, **TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI** CNPJ: 06.109.289/0001-68 e **YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 14.344.612/0001-06 atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis n.ºs 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2014 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS PADRONIZADOS, CONSTANTES NOS ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 013/2020., conforme as especificações da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial nº 120/2020, Processo nº 238/2020, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

2.1.1 Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da Ordem de Compras, a ser repassada via fax, e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

2.1.2 Permitir ao pessoal da contratada o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

2.1.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

2.1.4 Efetuar os pagamentos devidos observados as condições estabelecidas nesta Ata;

2.1.5 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a Administração Municipal a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas, para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2.1.6 – Efetuar a contratação, se assim for necessário, sendo que o contrato poderá ser formalizado a qualquer tempo durante o prazo vigente da Ata de Registro de Preços sobre o saldo remanescente do item, por prazo a ser determinado pela Administração, conforme a minuta anexa ao Edital.

2.2 – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

2.2.1 Assinar esta Ata no prazo **máximo** de 6 (seis) dias úteis, contado da convocação;

2.2.2 Fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados;

2.2.3 Entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Compras;

2.2.4 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Gerência Solicitante e a seu referido Gerenciador, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços do material, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – A Seção de Almoxarifado auxiliará a Seção de Compras nas pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços a serem contratados, bem como elaborará as estimativas de consumo e os cronogramas de contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

5.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Núcleo de Pregão deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

5.6 - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Administração Municipal para determinado item.

5.7 - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente por meio eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os preços registrados na presente, Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

6.6 - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

7.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

- 8.1.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;
- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;
- 8.1.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- 8.1.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º. de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidao);

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

9.1 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I - advertência;

II - multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **02 (dois)** anos e,

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

10.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará a Administração Municipal o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

11.2 Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93 constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Administração Municipal;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Administração Municipal.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

11.3 - A Administração Municipal de Naviraí é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios, cujo Programa de Trabalho e Natureza de Despesa será consignado no Quadro de Detalhamento a ser publicado oportunamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

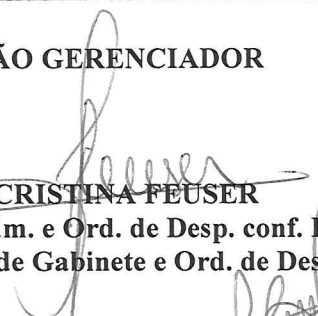
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

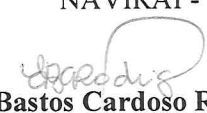


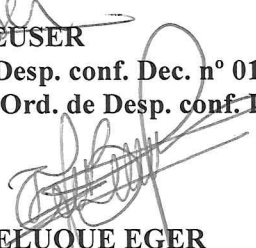
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

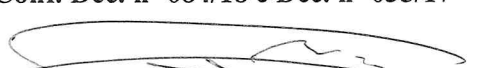
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula nº 937-7
Gerenciador da Ata



CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17



WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes e Lazer
e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº 576/2020


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 06 / 11 / 2020.

Tiffany Brum de Oliveira
CPF: 046.416.821-00

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI
CNPJ: 05.074.839/0001-98

NAVIRAÍ - MS, 06 / 11 / 2020.

Welbet José Biagi de Amorim
CPF: 965.755.141-20

YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.344.612/0001-06

NAVIRAÍ - MS, 09 / 11 / 2020.

Fabiano Candido Sobral
CPF : 869.673.121-20
F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
CNPJ: 15.148.472/0001-63

NAVIRAÍ - MS, 09 / 11 / 2020.

Nivaldo Marques da Silva
CPF: 342.473.371-53
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.097.360/0001-00

NAVIRAÍ - MS, 09 / 11 / 2020.

Ana Paula Nakamoto
CPF: 280.427.988-06
A.P.N. INDUSTRIA E CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 29.903.667/0001-86

NAVIRAÍ - MS, 09 / 11 / 2020.

José Oldemar Petter
CPF: 396.709.960-15
PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 16.996.110/0001-95

NAVIRAÍ - MS, 17 / 11 / 2020.

José Carlos Lemos
CPF: 370.623.288-04
TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI
CNPJ: 06.109.289/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 67/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 120/2020 – Processo nº. 238/2020.

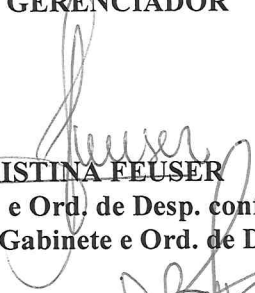
Nome da Empresa: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI**
CNPJ: **05.074.839/0001-98** Insc. Estadual: **28.321.870-3**
Endereço: **Rua dos Missionários** n.º: **410** Bairro: **Jardim Caramuru**
Cidade: **Dourados** CEP: Estado: **MS**
Telefone: **(67) 3427-3100** Fax:
e-mail: **karenuniformes@hotmail.com**
Responsável: **Tiffany Brum de Oliveira**
CPF: **046.416.821-00** RG: **001.876.818 SSP/MS**
Endereço: **Rua 31 de março 425 – Vila Alba**


ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
47	38285	COLETE (DEFESA CIVIL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KAU	UN	12,00	49,9000	598,80


Valor Total R\$ 598,80

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula nº 937-7
Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

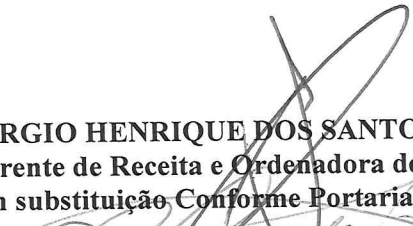

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

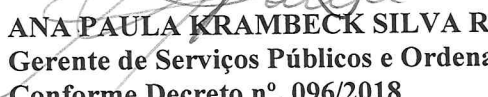

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20

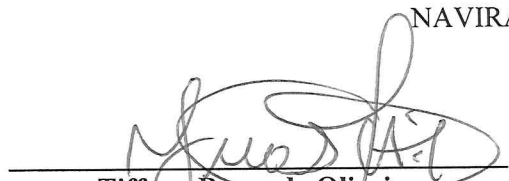

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes e Lazer
e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº 576/2020

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 06 / 11 /2020.


Tiffany Brum de Oliveira
CPF: 046.416.821-00

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS - EIRELI
CNPJ: 05.074.839/0001-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 67/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 120/2020 – Processo nº. 238/2020.

Nome da Empresa: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.344.612/0001-06 Insc. Estadual: 28.371.020-9
Endereço: Rua Manoel Ferreira de Araújo n.º: 827 Bairro: Centro
Cidade: Caarapó CEP: 79940-000 Estado: MS
Telefone: (67) 3424-8490 Fax:
e-mail:
Responsável: Welbet José Biagi de Amorim
CPF: 965.755.141-20 RG: 1004126 SP/MS
Endereço: Rua 1º de abril nº 700, Vila Vieira – Dourados - MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
39	36019	BOLSA DE LONA 10 DE ALGODÃO ENCERADA NA COR CAQUI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	YVU	UN	40,00	95,0000	3.800,00

Valor Total R\$ 3.800,00

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula nº 937-7
Gerenciador da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17


ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20

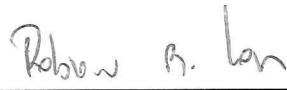

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes e Lazer
e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº 576/2020


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 06/11/2020



Welbet José Biagi de Amorim
CPF: 965.755.141-20
YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 14.344.612/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 67/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 120/2020 – Processo nº. 238/2020.

Nome da Empresa: F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
CNPJ: 15.148.472/0001-63 Insc. Estadual: 28.440.276-1
Endereço: Rua Voluntários da Pátria nº.: 581 Bairro: Centro
Cidade: Mundo Novo CEP: 79980-000 Estado: MS
Telefone: (67) 98187-7525 Fax:
e-mail: granviaconfecoos@hotmail.com
Responsável: Fabiano Candido Sobral
CPF: 869.673.121-20 RG: 01063079 SSP/MS
Endereço: Rua Voluntário da Pátria 581

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
10	27297	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, NA COR VERDE 5015, COM DETALHES EM VERDE LIMÃO 6051, COM PUNHO NAS MANGAS, GOLA CARECA COM VIÉS DA MESMA COR, FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS SOB ESTA FAIXA, COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR PRATA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS". TAMANHOS VARIADOS	GRANVI A	UN	100,00	20,5000	2.050,00
12	29508	CAMISETA GOLA POLO MASCULINA NA COR BRANCA MANGA CURTA, MALHA PIQUET, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO NO BOLSO E GOLA PRONTA NA COR AZUL TURQUEZA E MANGA LINHA NA COR TURQUEZA - TAMANHOS VARIADO.	GRANVI A	UN	200,00	25,0000	5.000,00
23	32995	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, NA COR VERDE 5015, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATE COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA	GRANVI A	UN	150,00	24,0000	3.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.					
24	32996	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO, SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.	GRANVI A	UN	300,00	24,0000	7.200,00
27	33393	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR VERDE 5015 GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO " PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.	GRANVI A	UN	60,00	22,0000	1.320,00
29	33396	CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA NA COR AMARELO SELEÇÃO CONFECCIONADA EM MALHA FRIA FIO 30, DECOTE E PUNHO EM MALHA RIBANA NA MESMA COR, COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS E BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. ESCREVER NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.	GRANVI A	UN	30,00	18,5000	555,00
30	33398	CAMISETA MASCULINA, NA COR AMARELO SELEÇÃO GOLA PRONTA POLO NA COR BRANCO. MANGA CURTA. EM MALHA FIO 30 E MANGA LINHA NA COR BRANCO. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA NAS MANGAS. ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS	GRANVI A	UN	30,00	22,0000	660,00
31	33402	CAMISETA MASCULINA, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR AZUL CELESTE, GOLA POLO PRONTA NA	GRANVI A	UN	100,00	22,0000	2.200,00



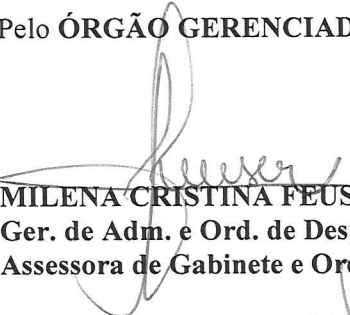
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


		MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE E COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO, E LOGON DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.					
33	33405	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL MARINHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO COLORIDO DO MUNICIPIO, E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. TAMANHOS VARIADOS.	GRANVI A	UN	300,00	22,8000	6.840,00


Valor Total R\$ 29.425,00


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula nº 937-7
Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

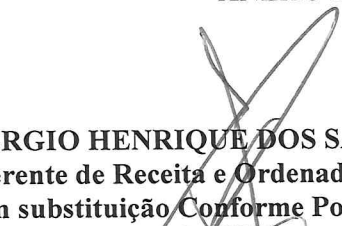

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

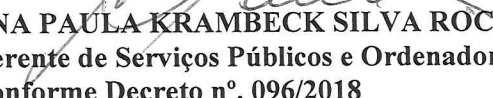

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20

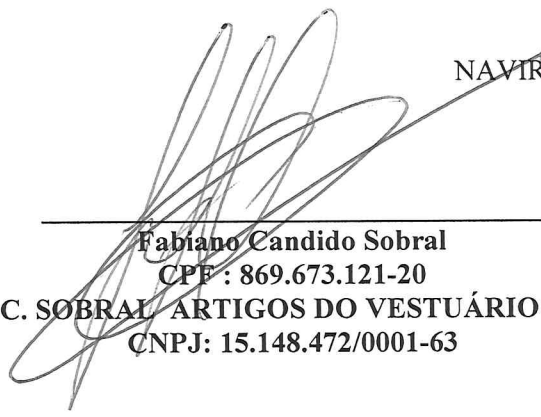

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes e Lazer
e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº 576/2020


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 09 / 11 / 2020.


Fabiano Candido Sobral
CPF : 869.673.121-20
F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
CNPJ: 15.148.472/0001-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 67/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 120/2020 – Processo nº. 238/2020.

Nome da Empresa: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.097.360/0001-00

Insc. Estadual: 28.333.118-6

Endereço: Rua Rio Brillhante

nº.: 1.110

Bairro: Vila Carvalho

Cidade: Campo Grande

CEP: 79.005-250

Estado: MS

Telefone: (67) 3382-5597

Fax:

e-mail: versatil743@hotmail.com

Responsável: Nivaldo Marques da Silva

CPF: 342.473.371-53

RG: 443946 SSP/MS

Endereço: João Fernandes Vieira nº 460 – Vila vilas Boas

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
16	29629	CHAPÉU PESCADOR NA COR CAQUI PERSONALIZADO COM LOGON DO SUS, 100% DE ALGODÃO, COM PROTETOR DE NUCA NA COR CAQUI, COM 30 CM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO CHAPÉU.	VERSATI L	UN	200,00	22,0000	4.400,00
18	30161	CAMISETA MEIA MANGA SAMU, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	VERSATI L	UN	22,00	19,8000	435,60
19	30162	BONÉ EM BRIM SAMU, CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	VERSATI L	UN	22,00	16,8900	371,58
40	36020	MOCHILA DE POLIESTER NA COR AZUL MARINHO. MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIESTER NA COR AZUL MARINHO, COM ZIPER E BOLSO NA PARTE DA FRENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 16X28X46 CM. CAPACIDADE 25 LITROS. PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO E LOGOTIPO DO SUS. COR DO ZIPER: PRETO.	VERSATI L	UN	80,00	40,0000	3.200,00
42	36023	CAMISETA GOLA CARECA, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA, COM VIÉS DE MALHA NO DECOTE E NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO. TAMANHOS VARIADOS.	VERSATI L	UN	300,00	13,0000	3.900,00

Valor Total R\$

12.307,18

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.

MILENA CRISTINA FEUSER

Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018

Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues

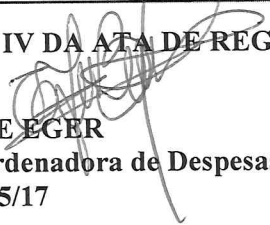
Matricula nº 937-7

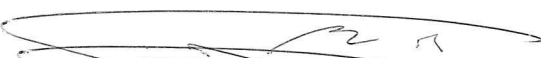
Gerenciador da Ata




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020



CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

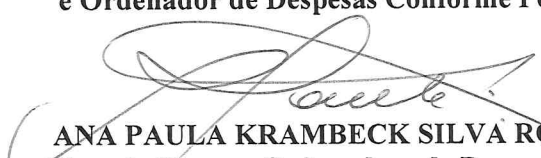

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17



SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes e Lazer
e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº 576/2020


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Pelo FORNECEDOR


Nivaldo Marques da Silva
CPF: 342.473.371-53
NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 07.097.360/0001-00

NAVIRAÍ - MS, 09/11/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 67/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa A.P.N. INDÚSTRIA E CONFECÇÃO EIRELI, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 120/2020 – Processo nº. 238/2020.

Nome da Empresa: A.P.N. INDÚSTRIA E CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.903.667/0001-86

Insc. Estadual: 647.938.232.110

Endereço: Rua Sebastião Rampin

nº.: 121

Bairro: Setsul

Cidade: São José do Rio Preto

CEP: 15081-599

Estado: SP

Telefone: (17)3305-9889 / 9.9702-6838

Fax:

e-mail: nakamoto.anapaula@gmail.com

Responsável: Ana Paula Nakamoto

CPF: 280.427.988-06

RG: 28.355.586-5 SSP/SP

Endereço: Avenida da Luz nº 435 – apto 33 bloco A9 – Vila Nossa Senhora de Fátima

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
3	25729	JALECO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ABERTO COM 5 BOTÕES MANGA CURTA, COM 01 BOLSO NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA (BRASÃO DO MUNICIPIO) E 02 BOLSOS, EM BAIXO, SERIGRAFIA NAS COSTAS, (PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ) COM 30 CENTIMETROS DE LARGURA DA ESCRITA NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.	APN	UN	100,00	33,8000	3.380,00
4	27163	COLETE GOLA PADRE, SEM MANGA, COM BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL CROMADO, COM 03 (TRÊS) BOLSO NA FRENTE COM TAMPA E VELCRO, TECIDO DE BRIM GROSSO NA COR PRETA, COM SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, (SLOGAN DA PREFEITURA COLORIDO) E NAS COSTAS SERIGRAFIA (VIGIA) COM 30 CM DE LARGURA A ESCRITA NA COR AMARELA, E BRAZÃO DO MUNICIPIO COLORIDO MEDINDO 21X20 CM TAMANHOS VARIADOS.	APN	UN	200,00	43,9900	8.798,00
5	27249	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	APN	UN	300,00	41,9500	12.585,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

8	27267	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, VERDE 5015, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	APN	UN	150,00	41,9500	6.292,50
14	29512	CAMISETE FEMININO MANGA CURTA NA COR BRANCA COM DETALHE INTERNO NA GOLA EM AZUL TURQUEZA, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO(EM AZUL TURQUEZA) NO BOLSO TECIDO POPLIN COM ELASTANO 68%POLIÉSTER, 27% ALGODÃO E 5% ELASTANO. TAMANHOS VARIADO.	APN	UN	10,00	50,0000	500,00
32	33403	CAMISETA FEMININA, MANGA LONGA, NA COR AMARELO SELEÇÃO CONFECCIONADA EM MALHA FRIA FIO 30, DECOTE E PUNHO EM MALHA RIBANA NA MESMA COR, COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS E BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. ESCREVER NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.	APN	UN	223,00	18,0000	4.014,00
34	33409	CAMISETA FEMININA NA COR AMARELO SELEÇÃO GOLA PRONTA POLO NA COR BRANCO. MANGA CURTA, EM MALHA FIO 30 E MANGA LINHA NA COR BRANCO. COM SERIGRAFIA BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO NO BOLSO. FECHAMENTO DO PATÊ COM 2 (DOIS) BOTÕES. COM LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. ESCREVER NAS COSTAS " AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR BRANCO. TAMANHOS VARIADOS.	APN	UN	150,00	23,0000	3.450,00
35	33423	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE, NA COR VERDE 5015, COM DETALHES EM VERDE LIMÃO 6051, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA COR VERDE 5015, FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES, FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 CM DE LARGURA NAS MANGAS E NO PEITO E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 CM DE LARGURA COM COSTURA DUPLA, COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO	APN	UN	150,00	28,5000	4.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		BRASÃO DO MUNICÍPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCO ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS" TAMANHOS VARIADOS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

						Valor Total R\$	43.294,50
--	--	--	--	--	--	------------------------	------------------

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.

~~MILENA CRISTINA FEUSER~~
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula nº 937-7
Gerenciador da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018

Marizélia M. Medeiros
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes
e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº 576/2020

Ana Paula Krambeck Silva Rocha
ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 04/11 /2020.

Ana Paula Nakamoto

Ana Paula Nakamoto

CPF: 280.427.988-06

A.P.N. INDUSTRIA E CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.903.667/0001-86

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Robson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 67/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 120/2020 – Processo nº. 238/2020.

Nome da Empresa: **PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP**

CNPJ: **16.996.110/0001-95**

Insc. Estadual: **0440058961**

Endereço: **Rua Coronel Brito**

nº.: **1251 - fundos**

Bairro: **Dos Estados**

Cidade: Estrela CEP: **95880-000**

Estado: **RS**

Telefone: **(51)3712-3586**

Fax:

e-mail: **vendas3@petterepis.com.br**

Responsável: **José Oldemar Petter**

CPF: **396.709.960-15**

RG: **2024085661 SSP/PC RS**

Endereço: **Rua Coronel Brito, 1251 Estrela - RS**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	22686	GANDOLA EM TECIDO 100 % ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL TIPO PESADO, SARJA 3X1, GRAMATURA APROXIMADA DE 270 GR/M2 PRÉ ENCOLHIDO, COM TINGIMENTO EM COR FIRME, CAQUI, FECHAMENTO FRONTAL COM BOTÕES, MANGA LONGA COM FECHAMENTO DO PUNHO POR UM BOTÃO, COLARINHO SOCIAL INTERCALADO, UM BOLSO SUPERIOR COM COSTURA DUPLAS E REBATIDAS COM INSERÇÃO SERIGRAFIA DO BRAZÃO DO MUNICIPIO, SUS, HUMANIZAÇÃO, ARREMATES DOS PONTOS VULNERAVEIS TRAVETADOS. NOSTAMANHOS: P, M, G	PETTER UNIFORMES	UN	40,00	39,0000	1.560,00
2	25726	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, TAMANHOS VARIADOS.	PETTER UNIFORMES	UN	200,00	29,9000	5.980,00
7	27265	CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA RISCO 2 - CONFEC EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMA, ATPV 9,9, COMPOSTO DE: CALÇA DE CÓS, COM 2 BOLSOS FRONTAIS (FACA), 02 BOLSOS CARGO(20X16CM COM TAMPAS FECHAMENTO EM VELCRO), 02 BOLSOS NA TRASEIRA, COM FITAS REFLETIVAS NAS PERNAS; CAMISA COM GOLA ESPORTE COM BOTÃO, ABERTURA FRONTAL, COM MANGAS LONGAS E PUNHOS AMERICANOS, FECHADOS POR BOTÃO, COM FITAS REFLETIVAS NA ALTURA DOS OMBROS E COSTAS. LOGOTIPO BORDADO DA "PREFEITURA DE NAVIRAÍ" NAS COSTAS COM 30 (TRINTA) CM DE	COMMANDERS	UN	50,00	179,0000	8.950,00

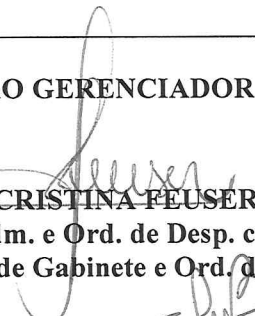


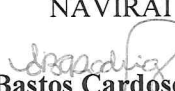
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

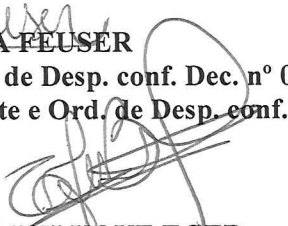
		LARGURA, COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 (TRÊS) CM DE ALTURA APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NR 10. TAMANHO VARIADOS. COR A ESCOLHER					
20	30163	MACACÃO SAMU , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	PETTER UNIFORMES	UN	22,00	199,0000	4.378,00
21	32991	CALÇA FEMININA COM ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM, NA COR CAQUI, COM CÓS SEM ELÁSTICO EM COM 8 (OITO) PASSADORES PARA CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAL TIPO FACA E 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO. TAMANHOS VARIADOS.	PETTER UNIFORMES	UN	100,00	29,9000	2.990,00
22	32992	CALÇA MASCULINA COM ZIPER, CONFECCIONADA EM TECIDO DE BRIM NA COR CAQUI, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE, COM 7 (SETE) PASSADORES PARA CINTO, COM 2 (DOIS) BOLSOS FRONTAL TIPO FACA, COM 2 (DOIS) BOLSOS TRASEIRO, E 2 (DOIS) BOLSOS CARGO (20 X16 CM) COM TAMPA FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHOS VARIADOS.	PETTER UNIFORMES	UN	60,00	29,9000	1.794,00
Valor Total R\$						25.652,00	


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17


Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula nº 937-7
Gerenciador da Ata


CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18

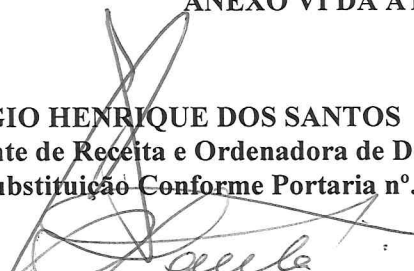

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

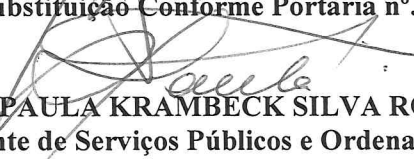

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20



ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes
e Lazer e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº
576/2020


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 12 / 11 / 2020.


José Oldemar Petter
CPF: 396.709.960-15
PETTER UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ: 16.996.110/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 67/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 67/2020, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa **TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 120/2020 – Processo nº. 238/2020.

Nome da Empresa: **TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI**

CNPJ: **06.109.289/0001-68**

Insc. Estadual: **177.452.556.118**

Endereço: **Rua Anselmo Manarelli**

nº.: **487**

Bairro: **B. Santana**

Cidade: **Araçatuba**

CEP: **16050-590**

Estado: **SP**

Telefone: **(18) 3608-9617 / (18)99768-5833**

Fax:

e-mail: **topmelmalharia@gmail.com**

Responsável: **José Carlos Lemos**

CPF: **370.623.288-04**

RG: **16.266.759 SSP/SP**

Endereço: **Avenida Prestes Maia (Condomínio Serra Dourada) Alameda Serra Negra, 221, Bairro Ipanema-Araçatuba-SP**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
6	27261	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, VERDE 5015, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	150,00	37,8000	5.670,00
9	27276	JALECO DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ABERTO COM 5 BOTÕES MANGA LONGA, COM ELÁSTICO NAS MANGAS, COM 01 BOLSO, NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E 02 BOLSOS, EM BAIXO, SERIGRAFIA NAS COSTAS, ("PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ" COM 30 CENTIMETROS DE LARGURA, COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA DA ESCRITA NA COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	70,00	40,0000	2.800,00
11	27323	CALÇA DE BRIM PESADO 100% ALGODÃO, NA COR, AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 02 BOLSOS NA FRENTE, E 2 BOLSOS ATRÁS, COM 07 PASSADORES CINTA, COM REFORÇO NO JOELHO E COM REFORÇO NO GANCHO TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	200,00	37,9000	7.580,00
13	29510	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA NA COR BRANCA COM DETALHE INTERNO NA GOLA EM AZUL TURQUEZA, COM LOGO DA PREFEITURA BORDADO, (EM AZUL TURQUEZA) NO BOLSO. TECIDO UNIFIL:50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. TAMANHOS VARIADO.	TOP MEL	UN	50,00	52,5000	2.625,00
15	29557	JALECO NA COR BRANCO, COMPRIDO, MANGA LONGA E PUNHOS COM ELÁSTICO, GOLA TIPO PADRE, COM	TOP MEL	UN	150,00	39,0000	5.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		ABERTURA LATERAL E BOLSOS FRONTAIS, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER COM LOGAN ATUALIZADO DA PREFEITURA NO BOLSO E LOGAN DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.					
17	29634	JALECO NA COR BRANCO, COMPRIDO, MANGA LONGA, COM ABERTURA LATERAL E BOLSOS FRONTAIS, TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, COM LOGON ATUALIZADO DA PREFEITURA NO BOLSO E LOGON DO SUS E HUMANIZA SUS NAS MANGAS. TAMANHOS VARIADOS.CONFORME MODELO EM ANEXO.	TOP MEL	UN	300,00	39,0000	11.700,00
25	32997	CAMISETA MANGA LONGA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, MANGA LONGA COM PUNHO, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO "PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS". TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	150,00	22,0000	3.300,00
26	33392	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 67% DE POLIÉSTER, 33% DE VISCOSE NA COR AZUL ROYAL, GOLA POLO PRONTA DA MESMA COR. COM FECHAMENTO DO PATÊ COM 02 (DOIS) BOTÕES. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO E NAS COSTAS SERIGRAFIA DE 30 CM DE LARGURA COM O TAMANHO DA LETRA COM 3 CM DE ALTURA NA COR BRANCA ESCRITO " PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS" TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	200,00	21,9000	4.380,00
28	33394	CALÇA FEMININA COM ZIPER DE BRIM LEVE 100% ALGODÃO, NA COR AZUL ROYAL, MODELO ELÁSTICO ATRÁS, CÓS NA FRENTE COM ZIPER, COM 2 (DOIS) BOLSOS NA FRENTE, E 02 (DOIS) BOLSOS ATRÁS, COM 07 (SETE) PASSADORES CINTA, COM FAIXA DE MALHA AMARELO FLUORESCENTE COM 9 (NOVE) CM DE LARGURA NA ALTURA DO JOELHO, E SOBRE ESTA FAIXA COSTURAR UMA FAIXA REFLETIVA PRATA DE 5 (CINCO) CM DE LARGURA. TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	50,00	37,9000	1.895,00
36	33424	JAQUETA EM TECIDO DE BRIM LEVE, COM GOLA ESPORTE, FORRADA COM TECIDO DE MALHA DE ALGODÃO, NA COR CÁQUI, COM 2 (DOIS) BOLSOS EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR E 01 (HUM) BOLSO NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM SERIGRAFIA DO BRASÃO DO MUNICIPIO COLORIDO. MANGA COMPRIDA DESTACÁVEL POR ZIPER EMBUTIDO TORNANDO-SE UM	TOP MEL	UN	40,00	139,8000	5.592,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

		COLETE SEM MANGA. COM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL CROMADO. ACABAMENTO DE PUNHO FECHADO COM BOTÃO DE PRESSÃO DE METAL CROMADO. NAS COSTAS SERIGRAFIA COLORIDO DO SLOGANS DO HUMANIZA SUS E ESCREVER EMBAIXO DO SLOGAN" AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA-CONTROLE DE VETORES" TAMANHO DA LETRA 2 CM DE ALTURA NA COR PRETO OU AZUL TURQUESA. TAMANHOS VARIADOS.					
41	36022	JALECO NA COR ROSA BEBÊ. DECOTE EM "V", SEM MANGA, COM 02 BOLSOS FRONTAIS E 01 BOLSO NA ALTURA DO PEITO COM SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E DO "SUS". TECIDO OXFORD 100% POLIESTER. TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	20,00	41,0000	820,00
43	36024	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR BRANCA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHA NA MANGA . COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO. TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	200,00	21,9000	4.380,00
44	36025	CAMISETA GOLO POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR AZUL TURQUESA. GOLO POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHE NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO "HUMANIZA SUS". ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS". TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	75,00	21,9000	1.642,50
45	36026	CAMISETA GOLA POLO, MANGA LONGA, MALHA FIO 30, NA COR AZUL TURQUESA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS A SERIGRAFIA DO "HUMANIZA SUS". ESCREVER NAS COSTAS "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS". TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	75,00	26,0000	1.950,00
46	36027	CAMISETA GOLA POLO, MANGA CURTA, MALHA FIO 30, NA COR VERDE BANDEIRA. GOLA POLO PRONTA NA COR A ESCOLHER. DETALHE DO PATÊ DA COR DA GOLA. DETALHE NA MANGA. COM BOLSO NA FRENTE COM A SERIGRAFIA DO LOGOTIPO DO MUNICIPIO E NAS MANGAS O SIMBOLO DA "CIPA/SESMT". TAMANHOS VARIADOS.	TOP MEL	UN	40,00	27,0000	1.080,00

Valor Total R\$

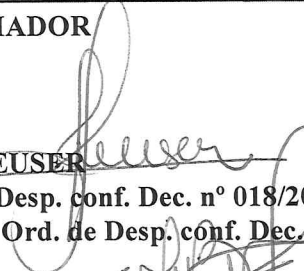
61.264,50




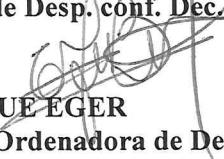
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90


Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR


NAVIRAÍ - MS, 27/10/2020.


MILENA CRISTINA FEUSER
Ger. de Adm. e Ord. de Desp. conf. Dec. nº 018/2018
Assessora de Gabinete e Ord. de Desp. conf. Dec. 013/17

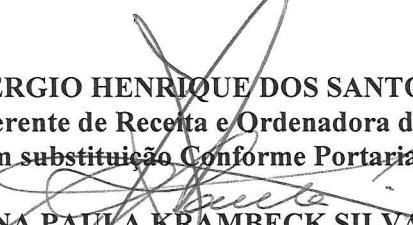

Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues
Matricula nº 937-7
Gerenciador da Ata



CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conf. Dec. nº 084/18 e Dec. nº 035/17

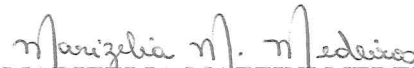

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 065/18



FERNANDO TADASHI KAMITANI
Ger. de Desenvolvimento Econ. e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 056/17

ASTOLFO CARLOS MENDES
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17


SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas
Em substituição Conforme Portaria nº. 608/20

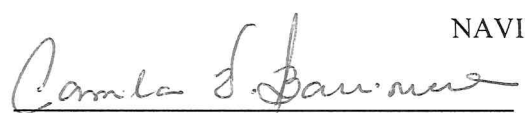

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 096/2018


MARIZÉLIA MAZZINI MEDEIROS
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018 e Ger. de Esportes e Lazer
e Ordenador de Despesas Conforme Portaria nº 576/2020


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ger. de Obras e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 005/17

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 17/11/2020.


José Carlos Lemos
CPF: 370.623.288-04
TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI
CNPJ: 06.109..289/0001-68

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4423/2020

P ROCESSO Nº 207 /20 19 – PREGÃO Nº 103 /20 19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55 /20 20 . FAVORECIDO: CENTERMEDI CPOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: 52.500,00 – DOTAÇÃO: 10. 103020504 .2.0 35 . 33 90. 30 .00.00 - DATA: 14 / 10 /2020.
FISCAL DE CONTRATO: VALERIA REGINA DE SOUZA RAMOS - MATRICULA: 8015-2;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRA TO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA - MATRICULA: 8222-8;
WELLIGTON DE MATOS SANTUSSI – ORDENADOR DE DESPESAS

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2020

PROCESSO Nº 0238/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0120/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES OPERACIONAIS PADRONIZADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 013/2020.**

Empresas Vencedoras :

KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS – EIRELI com o item 047;**YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME** com o item 039;**F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO – ME** com os itens 010, 012, 023, 024, 027, 029, 030, 031 e 033;**NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA – EPP** com os itens 016 018, 019, 040 e 042;**A.P.N. INDUSTRIA E CONFECÇÕES EIRELI** com os itens 003, 004, 005, 008, 014, 032, 034 e 035;**PETTER UNIFOERMES EIRELI – EPP** com os itens 001, 002, 007, 020, 021, e 022;**TOP MEL ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI** com os itens 006, 009, 011, 013, 015, 017, 025, 026, 028, 036, 041, 043, 044, 045 e 046;

Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 067/2020, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Licitações e Contratos, das 07:00 as 13:00 horas. Naviraí – MS, 17 de novembro de 2020.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4408/2020

PROCESSO Nº 74 /20 20 – PREGÃO Nº 34 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 18 /20 20 . FAVORECIDO: MSS DE ALMEIDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 6.054,88 – DOTAÇÃO: 10 .103020504 .2.0 35 . 33 90. 30 .00.00 - DATA: 14 / 10 /2020.
FISCAL DE CONTRATO: DANILO DIAS PEREIRA - MATRICULA : 8342-9 ;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA – MATRÍCULA: 3497-5 ;
WELLIGTON DE MATOS SANTUSSI – ORDENADOR DE DESPESAS .

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4480/2020

P ROCESSO Nº 197 /20 20 – PREGÃO Nº 98 /20 20 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0 57 /2020. FAVORECIDO: AGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP . – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTAVEIS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. – VALOR: R\$ 11.400,00 – DOTAÇÃO: 10. 103020504 .2.035.3390.30.00.00 - DATA: 19 / 10 /2020.
FISCAL DE CONTRATO: ELAINE MESSIAS DE ASSIS DE ARRUDA – MATRÍCULA: 3497-5;
SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO: DANILO DIAS PEREIRA – MATRÍCULA: 8342-9;
WELLIGTON DE MATOS SANTUSSI – ORDENADOR DE DESPESAS.

Matéria enviada por Sergio Henrique dos Santos

Gerência de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 4424/2020

P ROCESSO Nº 207 /20 19 – PREGÃO Nº 103 /20 19 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 55 /20 20 . FAVORECIDO: